



**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES  
REMANESCENTES PARA NEGOCIAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através do Prefeito Constitucional, torna pública a **REVOGAÇÃO PARCIAL** da adjudicação dos itens 3, da Pregão Eletrônico nº 003/2025, anteriormente atribuídos à empresa **MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 12.584.617/0001-80, em virtude **NÃO RENOVOU**, sendo a referida empresa excluída do certame em relação ao referido item.

Ato contínuo, ficam **CONVOCADAS as empresas**, para assumirem o item 3.

Fica marcada sessão pública no sistema eletrônico para o dia 17 de abril de 2026, às 10h30, com a finalidade de dar início à fase de negociação dos itens remanescentes com as empresas convocadas. Após a negociação, as empresas deverão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar proposta readequada aos últimos lances registrados, bem como entregar as certidões atualizadas exigidas no edital e proceder à assinatura do contrato. O não comparecimento à sessão ou o não atendimento das exigências será interpretado como desistência da contratação.

Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura:

☞ <https://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>

ou através do e-mail: ✉ [licitacaopmboaventura1@gmail.com](mailto:licitacaopmboaventura1@gmail.com)

Boa Ventura - PB, 14 de abril de 2026.

**MANOEL VITAL NETO**

Prefeito Constitucional do Município de Boa Ventura/PB